



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink*

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE DIREITO, COM CANDIDATO DETENTOR DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA Nº 2**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO, EXCLUSÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna na categoria para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Direito (masculino ou feminino) para exercer funções no Município de Mira, constituído por: Dr.<sup>a</sup> Carmen da Conceição Santos, Chefe da DAF, na qualidade de Presidente, Dr.<sup>a</sup> Susana Raquel Pereira Jesus, Chefe de Divisão Jurídica e de Recursos Humanos do Município de Vagos e Dr. João Fernando Neves da Rocha, Chefe da UCPA, na qualidade de vogais efetivos, publicado na BEP sob o nº OE202304/0642, no DR, 2<sup>a</sup> serie, nº78, de 20/04/2023 e no sítio do Município, a fim de proceder à análise da candidatura apresentada e seguidamente à avaliação curricular:

Ao concurso mencionado em epígrafe apenas foi apresentada uma candidatura, de **Pedro Miguel da Conceição Agostinho**.

Seguidamente o júri procedeu à análise da candidatura, tendo verificado que o candidato apresentou os documentos essenciais em conformidade com o exigido no aviso de abertura, tendo deliberado, por unanimidade, admitir o único candidato.

Atendendo que apenas existia uma candidatura, o júri deliberou proceder, de seguida, à avaliação curricular do candidato.

Assim, de acordo com os parâmetros definidos na ata n.º 1, o júri, deliberou atribuir a seguinte classificação, a saber:

Assim, de acordo com a classificação obtida pelo candidato, a ordenação é a seguinte:

Candidato	Avaliação Curricular	Resultado final
Pedro Miguel da Conceição Agostinho	$(15\% \cdot 18) + (40\% \cdot 12) + (30\% \cdot 14) + (15\% \cdot 10)$	13,20

Por fim deliberou o júri notificar o candidato da presente ata para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, bem como, solicitar ao candidato a apresentação dos documentos originais que instruíram a sua candidatura.

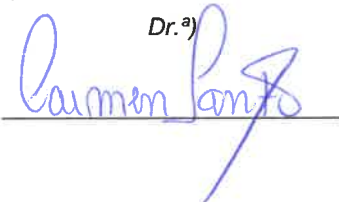
Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, pelas 12:00 horas, para dela constar se lavrou a presente ata, composta por duas página que, depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada por todos membros do Júri.

Município de Mira, 18 de maio de 2023

O Júri,

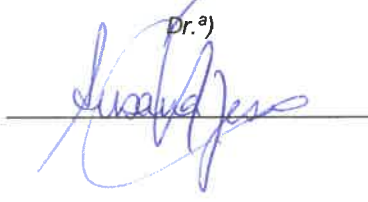
(Carmen da Conceição Santos,

Dr.ª)



(Susana Raquel Pereira Jesus,

Dr.ª)



(João Fernando Neves da Rocha,

Dr.ª)

